



Alfredo Chaves, 17 de setembro de 2024.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Secretaria/Gestão de Documentos

Referência:

Processo nº 90/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 2/2024

Autoria: Hugo Luiz Picoli Meneghel

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 002/2024: Altera a Lei Complementar n.º 027/2020, que trata do Código Tributário do Município de Alfredo Chaves, propondo isentar do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano os imóveis e edificações atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas no Município de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Apreciação do Veto

Ação realizada: Veto Rejeitado

Descrição:

Proposição ENCAMINHADA por meio do **Autógrafo de Lei Complementar n.º 032-A/2024 - Ofício n.º 207/2024/CMAC**, este protocolado na Prefeitura em 13/09/2024, sob processo n.º 8573/2024 - Protocolo Eletrônico n.º 8574/2024.

Próxima Fase: Para Promulgação

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo

